

**PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS – Matrícula nº 182;

II – TIAGO MATTIONI DUPPONT – Matrícula nº 7266.

**Art. 2º.** Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Camapuã-MS, 27 de janeiro de 2025.

MANOEL EUGENIO

NERY:48935808172

Assinado de forma digital por  
MANOEL EUGENIO  
NERY:48935808172  
Dados: 2025.01.27 11:46:46  
-04'00'

**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
**Prefeito Municipal de Camapuã**

**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

**Procuradoria Geral do Município**  
**PORTARIA Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.924/2024, no âmbito do Município de Camapuã/MS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 4.924/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – JOILE VILELA DE LEMOS – Matrícula nº 182;

II – TIAGO MATTIONI DUPPONT – Matrícula nº 7266.

**Art. 2º.** Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações, em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 4.924/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2025.

Camapuã-MS, 27 de janeiro de 2025.

**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
**Prefeito Municipal de Camapuã**

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 1.382/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 4727, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, para o período de gozo em 06/12/2024 a 04/01/2025, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Camapuã/MS, 20 de dezembro de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA P/Nº 1.381/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022, para o período de gozo em 02/12/2024 a 31/12/2024, amparado pelo Art. 54, da Lei Municipal nº 2.309, de 21/12/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2024.

Camapuã/MS, 20 de dezembro de 2024.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA